

PORTARIA Nº 792/SIA, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Portaria nº 1257/SIA, de 30 de maio de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.093606/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “d” do inciso I do art. 2º da Portaria ANAC nº 1257/SIA, de 30 de maio de 2014, que concede o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 004-P/SBSG/2014 à Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A., operador do Aeroporto Internacional Aluizio Alves (SBSG), localizado em São Gonçalo do Amarante (RN), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

d) Nível de proteção contraincêndio existente: 9 (nove).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI